

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 02/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, Inciso I da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe: “. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN necessita contratar Serviços de fornecimento de Água potável para continuidade dos serviços do poder legislativo;

CONSIDERANDO o consumo dos últimos 12 (doze) meses do ano de 2023 com o valor estimado de R\$ 2.163,02 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e dois centavos).

CONSIDERANDO que o valor contratado no ano de 2023 sofrerá acréscimo tarifárico em torno de 20% (vinte pontos percentuais) fica estimado para o exercício de 2024 o valor aproximado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para contratação de Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Água potável para esta Casa Legislativa, com vigência inicial a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023 ao Valor Estimado de R\$ 2.600,00 (Dois mil, e seiscentos) referente a tarifa de água potável, conforme a Tabela Tarifária em vigor da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrito no CNPJ: 08.334.385/0001-35.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: - 01.00 - PODER LEGISLATIVO -01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Água potável - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN).

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de Janeiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 75414510

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2024.
EDIÇÃO 1825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>